



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2005.

Autor: Vereador José Sidnei Menezes - PP

Câmara Municipal de Vereadores
PRESIDÊNCIA GABINETE
PROTOCOLO
Data: 26/10/05
Horário: 14h 30 min.
Entrega: (X) mãos
() correio

Senador (a)

“ Concede Título de Vereador Emérito ao Ex-Vereador LUCIO DA SILVA MOREIRA e dá outras providências”.

Protocolo
nº 12102/05

Pedro da Silva Gaspar, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte .

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1ª - É concedido o TÍTULO DE VEREADOR ÉMERITO ao Ex-Vereador Senhor Lucio da Silva Moreira.

Parágrafo Único - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Caçapavana.

Art. 2ª - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul - RS
APROVADO EM 10/10/05
Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

Art. 3ª - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de rubrica orçamentária própria.

Art. 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL
DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 26 de Setembro de 2005.**

.....



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Anexa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 060//2005.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O PODER LEGISLATIVO de Caçapava do Sul criou o " TITULO VEREADOR ÉMERITO", que será conferido às pessoas que, com desprendimento, desinteresse, e altruísmo, prestaram relevantes serviços a Caçapava do Sul.

Submeto, portanto a apreciação dos Nobres Pares a receber " TITULO VEREADOR ÉMERITO" ao Senhor Lúcio da Sila Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Caçapavana.

Em anexo, segue Curriculum Vitae, do homenageado, que expressa a fundamentação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

A elevada consideração dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 26 de Setembro de 2005.


JOSE SIDNEI MENEZES
Vereador